



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 030/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a exoneração de Professora de Educação Infantil e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 92, §1º, Inciso I da Lei 11/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Senhora **THAINARA MINUSSI AGUILAR**, portadora do RG nº 44.643.892-3 e do CPF nº 383.729.698-92, do cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 01 (um) cargo de **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 23 de março de 2022.


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.